



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 20/2019

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa o que segue:

- a) Se todos os ônibus que estão sendo usados no Transporte Escolar foram vistoriados e por quem? Que sejam enviadas as cópias das vistorias;
- b) Quantas linhas de Transporte Escolar são realizadas no Município e quantos alunos são transportados em cada uma delas, especificando o itinerário de cada linha.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Informação se justifica pela ineficiência em relação ao Transporte Escolar no Município, notadamente no que tange ao transporte escolar realizado para buscar os alunos do meio rural, penalizando os alunos.

A precariedade do transporte escolar não pode continuar, pois os alunos e familiares têm nos procurado através de ligações telefônicas, acesso a redes sociais e mensagens de texto via celular sobre as constantes vezes em que o transporte não aparece para buscar os alunos.

Salientamos ainda que o morador do meio rural vive em uma realidade muito diferente do cidadão que reside no perímetro urbano, pois a maioria dos alunos levantam muito cedo para se dirigem até o ponto de ônibus a espera do transporte.

Constante reclamação dos pais é que muitas vezes o transporte escolar falta e ninguém avisa, isso se verifica como um grande descaso público aos usuários do transporte escolar e que fazem contato com a Secretaria de Educação e justificam que o veículo está estragado. A preocupação dos pais com a falta do transporte escolar é muito grande, pois seus filhos estão sendo prejudicados em termos de aprendizado. Pedimos providências ao Executivo Municipal se sensibilize com a situação atual e tome as medidas cabíveis e necessárias em relação ao problema que persiste há muito tempo.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECÉBIDO EM 22/3/19

APROVADO EM 25/03/19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 21/2019 CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 22/3/19

APROVADO EM 25/03/19

B. Rosa

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que este subscrevem, solicitam que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa sobre a necessidade de alteração e consequente contratação de Professor Educador Especial para atendimento das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o Pedido de Informações nº 113/2018 de solicitando informações quanto ao atendimento das demandas de Educador Especial nas escolas Municipais, o qual obtivemos como resposta o Ofício nº 135/2018 – SMED – csb de 31 de agosto de 2018, que mencionou que na época 43 crianças na rede municipal necessitavam de atendimento de educador especial, mencionando que a Secretaria havia solicitado à administração contratação em caráter emergencial do referido profissional, tendo em vista aumento da demanda aliado ao fato de a profissional titular encontrar-se em licença saúde.

Recebido o Projeto de Lei nº 24/2018 no dia 08 de outubro de 2018 nesta Casa Legislativa, o qual buscava alteração de uma para duas vagas para o cargo de provimento efetivo de Educador Especial, com a justificativa de que a servidora que ocupa a titularidade do cargo encontrar-se em licença saúde desde 22 de fevereiro de 2018, com previsão de retorno da mesma para meados de maio de 2019.

Entretanto, em 24 de outubro de 2018, após análise por parte da Assessoria Jurídica e Comissões pertinentes que verificaram a inviabilidade técnica do referido projeto, sendo este retirado pelo Executivo Municipal para melhor análise pelo Corpo Técnico.

Em pese tais informações e apresentada a necessidade urgente de contratação de profissional para atendimento dessas crianças, visto estarem desatendidas desde 22 de fevereiro de 2018, até o presente momento não recebemos novo Projeto de Lei para alteração do número de vagas e consequente contratação.

O que a nosso ver causa grande preocupação, mesmo decorrido mais de 1 ano da ausência da servidora, mas mais do que isso, mesmo que a servidora já tenha retornado às atividades laborais, conforme bem mencionado no ofício 135/2018 da Secretaria Municipal de Educação, onde foi relatado que a demanda por este atendimento aumentou, sendo assim, insuficiente apenas uma profissional para atender.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



O direito constitucional assegurado a atendimento educacional especializado, de acordo com o artigo 205 da Constituição Federal, bem como inciso II do artigo 208 c/c inciso III do artigo 54 da Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CNE/CEB nº 4 2009, Capítulo IV da Lei 13.146/15, Capítulo V c/c inciso III artigo 4º da Lei nº 9.394/96, Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.

Por essas razões, solicitamos esclarecimentos sobre a persistência da necessidade apontada, bem como seja informado quais as medidas foram tomadas para adequar e satisfazer o atendimento às crianças que necessitam de acompanhamento com educador especial.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2019.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

Vereador Luis Ricardo La-Bella
Bancada Progressistas